**ATO-ME Nº 0009-2014**
Data: 11 de dezembro de 2014
Protocolo: 2193-2014

**Ementa: Comunica o retorno dos vereadores licenciados.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Comunica o retorno dos vereadores Adriano Cottica, Elveni Capitani Turmina, Hilário Gauer, a partir de 11 de dezembro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, licenciados em virtude da nomeação aos cargos de Secretário Municipal.

Art. 2° - Nesta data, retornam a condição de suplente, os vereadores nomeados em substituição aos vereadores indicados no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de dezembro de 2014.

**ILARIO HOFSTAETTER**
Presidente

**JOSOÉ REINALDO PEDRALLI**
1° Secretário